



TERMO DE REFERÊNCIA – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

Contratação de exames preventivos de rastreamento, sendo **200 mamografias** (para mulheres de 50 a 69 anos, no mês de outubro – Campanha Outubro Rosa) e **200 exames de PSA** (para homens a partir de 60 anos, no mês de novembro – Campanha Novembro Azul), destinados à população do município de Caseiros/RS.

DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A necessidade decorre da execução das campanhas nacionais de prevenção ao câncer de mama e de próstata, atendendo às recomendações do Ministério da Saúde e garantindo o acesso da população aos exames de rastreamento.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO:

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer entre mulheres no Brasil, sendo a mamografia a ferramenta mais eficaz para detecção precoce. O câncer de próstata é a segunda principal causa de morte por câncer entre homens, sendo o PSA recomendado para rastreamento em homens com 60 anos ou mais.

JUSTIFICATIVA:

O município conta atualmente com:

- 428 mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, público-alvo para a realização de mamografia preventiva;
- 603 homens com 60 anos ou mais, público-alvo para realização do exame de PSA.

A disponibilização dos exames é imprescindível para garantir acesso, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, prevenindo complicações graves e reduzindo custos futuros ao sistema de saúde.

ESTIMATIVA DE UTILIZAÇÃO/DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO:

- 200 mamografias no mês de outubro de 2025 (Outubro Rosa);
- 200 exames de PSA no mês de novembro de 2025 (Novembro Azul).

LEVANTAMENTO DE MERCADO COM AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:





Foram consultados serviços de saúde e clínicas especializadas, levando em consideração disponibilidade, qualidade do serviço prestado e conformidade com os parâmetros técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO É DE:

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES:

Os exames deverão ser realizados conforme os protocolos clínicos vigentes, com emissão de laudo individualizado em nome do paciente e entrega no prazo máximo de 15 dias após a coleta/realização.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e fiscalização ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da coordenação da Atenção Básica, que validará o cumprimento das condições pactuadas.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Realizar os exames conforme as normas técnicas;
- Garantir a entrega de laudos dentro do prazo;
- Respeitar o sigilo e a ética profissional;
- Substituir ou refazer exames que apresentem inconsistência.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- Disponibilizar a lista de pacientes;
- Acompanhar a execução contratual;
- Efetuar os pagamentos de acordo com contrato;
- Notificar irregularidades no prazo legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As infrações e sanções aplicáveis são as previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação permitirá a realização de exames de rastreamento de câncer de mama e próstata, garantindo maior resolutividade nas ações de prevenção,





redução da mortalidade e fortalecimento das campanhas nacionais Outubro Rosa e Novembro Azul.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Caseiros, exercício de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se justifica o parcelamento, uma vez que a execução deve ocorrer em períodos determinados (outubro e novembro), contemplando a totalidade do público-alvo.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Realização de 200 mamografias em outubro e 200 exames de PSA em novembro;
- Redução da mortalidade por câncer de mama e de próstata;
- Ampliação da prevenção e diagnóstico precoce no município.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável técnica e economicamente, garantindo o acesso da população aos exames preventivos de rastreamento, conforme recomendações do Ministério da Saúde.

Caseiros, 12 de setembro de 2025.

Maurício Santana Pires Secretário Municipal da Saúde